

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/8/1988

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

26/8/88

1060/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LRes-380/CN

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988

**ASSUNTO:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/88

**INICIATIVA:**

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

**HISTÓRICO:**

Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal. APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/08 19/88

Rubrica do Presidente

### A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito, autuo o Projeto supra-citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1987 a 1989

Presidente: SOLITAR BUENO PATRÍCIO

Vice-Presidente: CLÉO ALVES MACHADO

1º Secretário:

2º Secretário:



Comissão de Finanças e Orçamento  
Ao Vereador

*Darcy Secchin*

para relatar.

Sala das Comissões, 29/08/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAIPEMIRIM Comissão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012/88

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: EDIL DARCY PREATTO SECCHIN

**PARECER**

Somos favoráveis a aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.

*[Signature]*  
DARCY PREATTO SECCHIN

Relator

*[Signature]*  
CLÉO ALVES MACHADO

Presidente

*[Signature]*  
LAURITO CAMPOS

Membro

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

29/08/1988

Rubrica ao Documento



Comissão de Justiça e Redação  
Ao Vereador

*Nicolau Depes*

para relatar.

Sala das Comissões, 29/08/1988

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 012/88

INICIATIVA: MESA DIRETORA

RELATOR: EDIL NICOLAU DEPES

### P A R E C E R

A matéria é legal e constitucional.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
NICOLAU DEPES

Relator

  
\_\_\_\_\_  
JUAREZ TAVARES MATTA

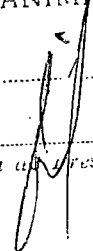
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões..... / ..... 19 / .....

Rubrica do Presidente



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 26 / 1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

26/8/88

1.060/88

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria LRES-380/CM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões...../.....19 /.....

Rubrica do Presidente

- Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.

- A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar em CZ\$ 161.640,92 ( cento e sessenta e um mil, seissentos e quarenta cruzados e noventa e dois centavos) subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal será de CZ\$ 53.880,25 ( cinquenta e tres mil. oitocentos e oitenta cruzados e vinte e cinco centavos )

Art. 3º - Fixar em CZ\$ 53.880,25 ( cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta cruzados e vinte e cinco centavos ) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.

Art. 4º - A presente Resolução é baseada no artigo 88 e parágrafo da Lei Estadual nº 2.760, de 30.03.73 ( Lei Orgânica dos Municípios ).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

*Cleó Alves Machado*  
CLEO ALVES MACHADO  
Vice- Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/8/1988

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
26/8/88	1060/88
DESTINO:	CÓDIGO
Secretaria Res-380/cm	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/88

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões

19 /

Rubrica do Presidente

- Atualiza subsídio e verba de representação do Prefeito Municipal e verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.

- A mesa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fixar em CZ\$ 161.640,92 ( cento e sessenta e um mil, seissentos e quarenta cruzados e noventa e dois centavos) o subsídio do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal será de CZ\$ 53.880,25 ( cinquenta e tres mil. oitocentos e oitenta cruzados e vinte e cinco centavos )

Art. 3º - Fixar em CZ\$ 53.880,25 ( cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta cruzados e vinte e cinco centavos ) a verba de representação do Vice-Prefeito Municipal.

Art. 4º - A presente Resolução é baseada no artigo 88 e parágrafo da Lei Estadual nº 2.760, de 30.03.73 ( Lei Orgânica dos Municípios ).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1988.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

*[Handwritten signature]*  
SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Presidente

*[Handwritten signature]*  
CLEO ALVES MACHADO

Vice- Presidente